



Poder Legislativo - Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
CNPJ 04.217.371/0001-80

REQUERIMENTO Nº: 46/2020

**REITERAR O REQUERIMENTO DE Nº: 045/2020
DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, AO PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE –
MT.**

Com fundamento no que preceitua o artigo nº 152 e 155, do Regimento Interno da Casa, requeiro ao Presidente desta Casa de Leis, para que seja encaminhado esse Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

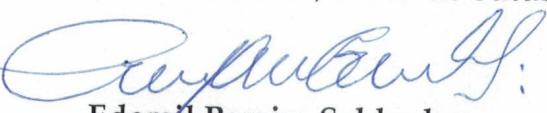
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero de Vossa Excelência, com fundamento no Art. 4º da lei nº: 798/2020 de 25 de agosto de 2020.

Art. 4º. Em caso de descumprimento da presente norma, e de acordo com a Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação, o agente público responderá por infração administrativa, e poderá ser responsabilizado por ato de improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nº: 1.079 de 10 de abril de 1950, e nº: 8.429 de 02 junho de 1992.

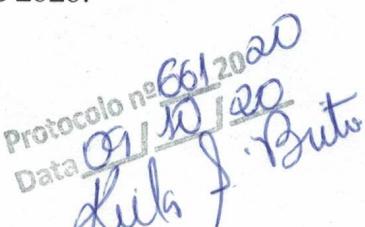
Diante do exposto REITERO, nos termos do Requerimento de nº45/2020 de 02 de outubro de 2020, ao Poder Executivo os relatórios sob pena de uma competente ação fundamentado no Art. 4º.

Fico no aguardo desta informação.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2020.


Edemil Pereira Saldanha

Vereador – DEM.


Protócolo nº 661/2020
Data 09/10/2020
dilma J. Butto


Protocolo
No. 2435
Data 09/10/2020
08:57h